

**PORTARIA Nº 112/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 046, de 27 de abril de 1998**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença médica** ao servidor **JULIENE ARAÚJO OLIVEIRA SOUSA**, na função de **SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, lotado na **Secretaria Municipal de educação**, pelo período de **11 de março de 2026 à 13 de março de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Findo o prazo da licença ora concedida, o servidor deverá **retornar ao seu local de trabalho**, salvo apresentação de nova documentação médica que justifique a prorrogação da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-237756-130320261648193261**